

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9812/99
de 18 de novembro de 1999

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.359 de 19/11/99

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.486.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.486.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras e Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	280.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2045	Serviços De Assessoria	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	75.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	55.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9812/99 – 2

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	806.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

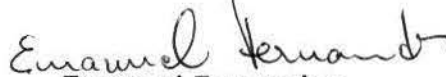
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1060328.1006	Serviços De Limpeza Pública	
55.10-4110	Obras e Instalações	55.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

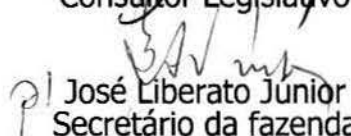
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	1.401.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

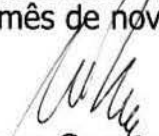
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 1999;


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Raes
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretário da fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos